



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13/2009

Dispõe sobre a criação do
Educandário Municipal Vale de Sião.

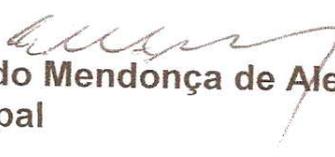
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Educandário Municipal Vale de Sião, situado no
Conjunto habitacional Ilha de São João, Copa II, Simões Filho – Ba,
disponível para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2009.


Dr. José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito Municipal